



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SAECIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 672, DE 11 DE Junho DE 1965.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA -
MANSENSE.

Art. 1º - É concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO BARRAMANSENSE" ao Sr. JOÃO CHIESSE FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra Mansa, quer na sua vida particular e comercial, quer como Prefeito Municipal por dois períodos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE JUNHO DE 1965.

MANOEL ANTONIO CHIESSE
PREFEITO